



**ATA DA 6ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, reuniu-se em Sessão Plenária Deliberativa Extraordinária a Câmara Municipal de Medianeira, em sua sede na Avenida José Callegari, n.º 300. Registrada em lista própria, sendo parte integrante desta Ata, as presenças dos seguintes Vereadores: **Marcos Berta** (Presidente); **Eduardo de Paula Schulz** (1º Vice-Presidente); **Juarez Demarchi** (2º Vice-Presidente); **Adriano Both** (1º Secretário); **Douglas Rodrigo Gerviack** (2º Secretário); **Douglas de Almeida**; **Joselito Muniz dos Santos**; **Nelson de Oliveira** e **Sebastião Antonio**. A leitura do texto Bíblico foi realizada pelo Vereador Juarez Demarchi. Devidamente composta a Mesa e havendo número regimental para constituição do *quórum* de abertura (nove Vereadores em Plenário), o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos da 6ª Sessão Plenária Deliberativa Extraordinária do dia 25 de fevereiro de 2025, convocada nos termos do Edital de Convocação n.º 004, de 13 de fevereiro de 2025. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente abriu o período do **EXPEDIENTE**, sendo composto do seguinte: **1. Deliberação da Ata da 2ª Sessão Plenária Deliberativa Ordinária, do dia 24 de fevereiro de 2025.**- Colocada a Ata em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- **APROVADA.**- Publique-se, digitalize-se e archive-se. Não havendo correspondências para serem lidas, o Senhor Presidente abriu espaço para breves comunicados, tendo se manifestado os Vereadores Eduardo de Paula Schulz e Juarez Demarchi. Concluída a parte do expediente, o Senhor Presidente, verificando haver quórum de deliberação (nove Vereadores em Plenário), abriu o período da **ORDEM DO DIA**, onde foram deliberadas as seguintes matérias: **1. Matérias para deliberação em primeiro turno:** **ITEM 1. Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 050/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que altera o inciso VI do artigo 35 e o artigo 76, ambos da Lei Orgânica do Município de Medianeira, com o objetivo de excluir a regra de fixação de subsídios em relação aos Secretários Municipais.- (Quórum para aprovação: dois terços).- (Processo de votação: nominal).- (Turnos de votação: dois turnos, com interstício de dez dias).- (com subemenda substitutiva).- O Item 1 foi retirada da pauta de deliberação pelo Presidente, atendendo solicitação dos Líderes Partidários, uma vez que a matéria necessita de mais fundamentação para o prosseguimento da tramitação. **1. Matérias para deliberação em segundo turno:** **ITEM 2. Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2025**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que mantém o Veto total ao Projeto de Lei n.º 118/2024, de autoria do Executivo Municipal, que “altera Setor de Zona Urbana do Lote n.º 01, da Quadro 15, do Loteamento Oreste Vendrame de ZPA – Zona de Proteção Ambiental para ZEIS – Zona Especial de Interesse Social, com flexibilização dos parâmetros de ocupação, para fins de edificação de unidades habitacionais populares, e dá outras providências”, por **FALTA DE INTERESSE PÚBLICO**, na forma das Razões do Veto encaminhadas.- (Quórum: para aprovação: maioria simples/para rejeição: maioria absoluta).- (Processo de votação: nominal).- (Turnos de votação: dois turnos).- Após a



**ATA DA 6ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

discussão, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2025 em segunda votação, pelo procedimento nominal, sendo registrado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 9 (nove) - Votos favoráveis: 9 (nove) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Marcos Berta, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO o Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2025 e, conseqüentemente, mantido o Veto.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à promulgação da Mesa Diretiva da Câmara Municipal.- Dê-se ciência da manutenção do Veto ao Prefeito Municipal. ITEM 3. **Projeto de Lei n.º 005/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei n.º 1.230, de 26 de fevereiro de 2024, que institui o auxílio-alimentação e estabelece critérios para a sua concessão aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei n.º 005/2025 em segunda discussão e votação, foi registrado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 9 (nove) - Votos favoráveis: 9 (nove) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira, Marcos Berta e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Colocada a Redação Final em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade de votos.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. ITEM 4. **Projeto de Lei n.º 010/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.340/2024; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, Lei n.º 1.341/2024.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei n.º 010/2025 em segunda discussão e votação, foi registrado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. ITEM 5. **Projeto de Lei n.º 011/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 12.955.535,74 (doze milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei n.º 011/2025 em segunda discussão e votação, foi registrado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito

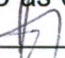


**ATA DA 6ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Municipal. ITEM 6. **Projeto de Lei n.º 012/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 2.592.061,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil e sessenta e um reais), e dá outras providências.- (*Quórum* para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei n.º 012/2025 em segunda discussão e votação, foi registrado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. ITEM 7. **Projeto de Lei n.º 013/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 305.279,10 (trezentos e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e dez centavos), e dá outras providências.- (*Quórum* para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei n.º 013/2025 em segunda discussão e votação, foi registrado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. ITEM 8. **Projeto de Lei n.º 014/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 673.216,25 (seiscentos e setenta e três mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), e dá outras providências.- (*Quórum* para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei n.º 014/2025 em segunda discussão e votação, foi registrado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. ITEM 9. **Projeto de Lei n.º 015/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a alterar o Setor de Zona Urbana de ZPA – Zona de Proteção Ambiental para ZEIS – Zona Especial de Interesse Social, e destina o imóvel denominado Lote n.º 01 da Quadra 15 do Loteamento Oreste Vendrame (matrícula RI 38.390), Bairro Belo Horizonte, para fins de edificação de unidades habitacionais populares.- (*Quórum* para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei n.º 015/2025 em segunda discussão e votação, foi registrado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 9 (nove) - Votos favoráveis: 9 (nove) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Marcos Berta, Nelson de



**ATA DA 6ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,  
NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA  
16ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE  
2025.**

Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. Concluídos os objetivos da sessão e, nada mais havendo, o Senhor Presidente, deu por encerrada a sessão às quinze horas e cinquenta e três minutos. Para constar, Josemar de Oliveira Camargo , nomeado Secretário *ad hoc*, lavrou a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente Marcos Berta que presidiu a sessão, pelo 1º Secretário Adriano Both, que Secretariou os trabalhos e pelos demais Vereadores presentes.....

  
Marcos Berta  
Presidente

  
Adriano Both  
1º Secretário



## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

**REGISTRO DE PRESENCAS DOS VEREADORES MUNICIPAIS DE  
MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NA 6ª SESSÃO PLENÁRIA  
DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO, DA 1ª  
SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA, REALIZADA NO  
DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

REGISTRO DE PRESENCAS DOS VEREADORES NA 6ª SESSÃO PLENÁRIA  
DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS  
18 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA. PRESENTES OS  
SEGUINTE VEREADORES:

ADRIANO BOTH:

DOUGLAS DE ALMEIDA:

DOUGLAS RODRIGO GERVIACK:

EDUARDO DE PAULA SCHULZ:

JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS:

JUAREZ DEMARCHI:

MARCOS BERTA:

NELSON DE OLIVEIRA:

SEBASTIÃO ANTONIO:

**Marcos Berta**

Presidente da Câmara Municipal de Medianeira